



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**,
Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			180.000,00
02 01 00	CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA		
271	04.122.0022.2003.0000	Gestão Política Administrativa	180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	Fontes de Recurso	180.000,00
	01 00	180.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldes”, 28
de abril de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 019/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para aquisição de veículo destinado ao setor do Gabinete, com recursos obtidos do Leilão nº 01/2025, visto que, em regra, os recursos de um leilão público, não podem ser aplicados em projetos ou programas. Eles são considerados receita de capital, que pode ser utilizada para a aquisição de outros ativos, vedado a sua utilização para financiar despesas correntes.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Gerales", 28
de abril de 2025.**

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal